

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000060

DECRETO Nº 2237, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

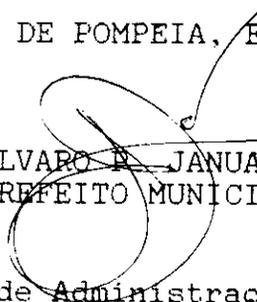
ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 1º de julho de 1994, em R\$ 0,12 (doze centavos), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE JUNHO DE 1994.


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA